



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2020, NA 6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

PROAD 82981/2020

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 08/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24-07-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho FERNANDO MARQUES CELLI (convocado para o TRT desde 07/01/2020), Titular, NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA, Auxiliar, CARLOS NEY PEREIRA GURGEL, Substituto(a). Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 379/1985
- 1.2 Data da instalação:** 20/03/1987.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
-----------------	-------	--------------------------------

FERNANDO MARQUES CELLI	06/02/2014	SIM
Consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de convocação ao magistrado para a segunda instância desde 07/01/2020.		

Juiz(a) auxiliar	Desde
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	16/09/2019

Juiz(a) substituto(a)	Desde
CARLOS NEY PEREIRA GURGEL	07/01/2020

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RODRIGO MARTINS RIBEIRO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	20/10/2014
KLEBER JOSE DE OLIVEIRA	TJ	ASSISTENTE	08/03/2012
INAMAR DARIO DA SILVA CHAVES	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	07/01/2014
FATIMA CECILIA PASSOS DE BARROS	AJ	.	29/07/2014
ROBERTA MACHADO BALLIANO DE OLIVEIRA	AJ	.	05/06/2012
ADALBERTO FRANCISCO FRAGOZO JÚNIOR	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	27/05/2015
RENATA LEONTINA KAMADA DE OLIVEIRA	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
MARINILDA DIAS DA SILVA	TJ	.	10/07/2008
CLAUDIO ROGERIO MACHADO MARTINS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	07/01/2014
SANDRA REGINA JOSE CRUZ	TJ	CALCULISTA	18/11/2013
MARIA CRISTINA MENDES DE SOUSA	TJ	.	23/02/2016
HERICA NOVAIS VIEIRA E SILVA	AJ	.	25/09/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiência
Inicial (até 31/08/2020 e no mês de dezembro/20)	Manhã	10	10	10	10	0	15 min
	Tarde	-	-	-	-	-	
Inicial - período de janeiro a maio de 2021	Manhã	1	1	1	1	0	10 min

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Santos

- pauta dupla para tentativa de controle do aprazamento	Tarde	1	1	1	1	0	10 min
Inicial - pauta normal - não marcamos iniciais	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Una (rito ordinário) pauta normal - previsão a partir de junho/2021	Manhã	5	5	5	5	0	10 min
	Tarde	-	-	-	-	-	
Instrução - (período COVID - set a nov/2020)	Manhã	6	6	6	6	0	20 min
	Tarde	-	-	-	-	-	
Instrução - período de janeiro a maio de 2021 - pauta dupla para tentativa de controle do aprazamento	Manhã	7	7	7	7	0	20 min
	Tarde	7	7	7	7	0	20 min
Instrução (pauta normal) -previsão a partir de junho/2021	Manhã	3	3	3	3	0	20 min
	Tarde						
Julgamento-instrução encerrada - período COVID	Manhã	2	2	2	2	2	Dr. Carlos 1, min
	Tarde					10 a 15	Drª. Norma 1 min
Julgamento-instrução encerrada - pauta normal	Manhã	3	3	3	3	4	Dr. Carlos 1, min
	Tarde					15 a 17	Drª. Norma 1 min
Una (rito sumaríssimo) pauta normal - previsão a partir de junho/2021	Manhã	5	5	5	5	-	10 min
	Tarde	-	-	-	-	-	
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	

Obs.: Verifica-se, portanto, que, até 31/08/2020, são realizadas 10 (dez) audiências Iniciais, no módulo diário, totalizando 40 (quarenta) audiências no módulo semanal.

ATUALMENTE: Os Magistrados informaram que no período em que as atividades presenciais se encontram suspensas em razão da pandemia vem sendo adotado o rito do artigo 335 do CPC e estão sendo realizadas 04/05 audiências de INSTRUÇÃO diárias. Informaram, também, que em meados de setembro/2020, as audiências de Instrução serão realizadas.

Informaram que as novas audiências Inicial serão acrescentadas na pauta de Instrução ou de conciliação, se for o caso, para evitar acúmulo ou que fiquem dispersas e viabilizar que a Secretaria de andamento nas hipóteses cabíveis.

Em referência ao período de pandemia, Dra. NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA informou que marcou uma audiência inicial e dessa inicial marcou uma audiência de instrução.

DR. CARLOS NEY PEREIRA GURGEL informou que realizou duas audiências UNAS, e que as audiências UNAS, nas quais os advogados solicitavam o adiamento, o Juiz marcava audiência Inicial, na tentativa de conciliar as partes e de não congestionar a pauta futura.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
16/12/2020	122	187	15/10/2020	60	2	19/05/2021	276	629

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
17/09/2020	32	4	21/09/2020	35	43	25/01/2021	162	3

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SANTOS - 05a Vara	74	104
2	SANTOS - 07a Vara	53	188
3	SANTOS - 04a Vara	96	163

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Santos

4	SANTOS - 03a Vara	72	198
5	SANTOS - 02a Vara	75	199
6	SANTOS - 01a Vara	111	178
7	SANTOS - 06a Vara	109	197
Santos - 06a Vara		109	197
Média do Foro		90	178
Média da 2ª Região		100	112

Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.7.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SANTOS - 06a Vara	1691	407	284	88
2	SANTOS - 01a Vara	1586	430	345	69
3	SANTOS - 04a Vara	1292	403	469	86
4	SANTOS - 07a Vara	1546	328	276	63
5	SANTOS - 03a Vara	1651	330	134	40
6	SANTOS - 02a Vara	1374	315	116	39
7	SANTOS - 05a Vara	1075	281	215	41
Santos - 06a Vara		1691	407	284	88
Média do Foro		1.459	356	263	61

Observação: Dados até 31.7.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Santos - 06a Vara	2019	1.231	27	1.258	2.027	901	2.514	2.919
Santos - 06a Vara	2020	610	20	630	635	921	969	2.632
Média do Foro	2019	1.241	20	1.261	1.717	628	2.122	2.871
Média do Foro	2020	610	11	620	562	715	1.253	2.439
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	738	8	745	559	766	1.008	2.073

Observações: Dados até 31.7.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Rem- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Rem- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
Santos - 06a Vara	2019	405	133	3	0	26	1263	1435	1190	2625
Santos - 06a Vara	2020	722	225	1	1	88	224	1668	1327	2995
Média do Foro	2019	442	276	3	2	66	1.214	1.800	1.045	2.846

Média do Foro	2020	528	227	1	1	139	336	1.920	1.243	3.163
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	432	409	2	2	180	327	1.868	1.396	3.265

Observação: Dados até 31.7.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1085	-45,72%
2019	1231	13,46%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 24 (vinte e quatro) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000562-35.2020.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000565-92.2017.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000603-02.2020.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000187-05.2018.5.02.0446	Ação Civil Pública Cível
0002293-30.2013.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000605-69.2020.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000555-43.2020.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000556-28.2020.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000486-11.2020.5.02.0446	Tutela Antecipada Antecedente
1000571-94.2020.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000606-54.2020.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000646-36.2020.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000597-92.2020.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000598-77.2020.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000594-40.2020.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000581-41.2020.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000601-32.2020.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000578-86.2020.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000602-17.2020.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000651-58.2020.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Número do processo	Classe processual
1000657-65.2020.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000659-35.2020.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000658-50.2020.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000656-80.2020.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/vara
6ª VT SANTOS	43	1049	24,395	24,395	519	12,070	12,070	439	10,209	10,209
Comarca		7387	171,791	24,542	3778	87,86	12,551	2954	68,698	9,814

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	430
	Aguardando encerramento da instrução	433
	Aguardando prolação de sentença	58
	Aguardando cumprimento de acordo	268
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.443
	Subtotal	2.632
Liquidação	Pendentes de liquidação	429
	Liquidados aguardando finalização na fase	166
	No arquivo provisório	42
	Subtotal	637
Execução	Pendentes de execução	1.668
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	78
	No arquivo provisório	1.327

	Subtotal	3.073
Total		6.342
Observação: Dados de 31.7.2020.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2020
Embargos de Declaração	17
Tutelas provisórias	28
Incidentes na liquidação/ execução	46
Total	91
Observação: Dados de 31.7.2020.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000064-05.2010.5.02.0446	27/4/2020	
0000489-27.2013.5.02.0446	10/7/2020	
0000489-27.2013.5.02.0446	29/7/2020	
0000725-08.2015.5.02.0446	14/7/2020	
0000725-08.2015.5.02.0446	14/7/2020	CARLOS NEY PEREIRA GURGEL
0001020-50.2012.5.02.0446	13/7/2020	
0002056-30.2012.5.02.0446	1/7/2020	
0002056-30.2012.5.02.0446	9/7/2020	CARLOS NEY PEREIRA GURGEL
0098700-74.2008.5.02.0446	8/6/2020	
0105600-10.2007.5.02.0446	30/6/2020	
0105600-10.2007.5.02.0446	30/6/2020	
0105600-10.2007.5.02.0446	10/7/2020	CARLOS NEY PEREIRA GURGEL
0144700-98.2009.5.02.0446	23/7/2020	
0210900-39.1999.5.02.0446	1/7/2020	
0210900-39.1999.5.02.0446	7/7/2020	NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA

1000007-18.2020.5.02.0446	14/2/2020	
1000209-63.2018.5.02.0446	5/6/2019	
1000439-42.2017.5.02.0446	15/4/2020	
1000864-35.2018.5.02.0446	3/6/2020	
1000864-35.2018.5.02.0446	20/7/2020	CARLOS NEY PEREIRA GURGEL
1001183-66.2019.5.02.0446	17/2/2020	
1001371-64.2016.5.02.0446	29/11/2019	
1001371-64.2016.5.02.0446	18/3/2020	NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	35
Cartas Precatórias devolvidas	127
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.7.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 16/08/2020, constavam 88 (oitenta e oito) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000816-69.2013.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019 19:26:50
1000292-50.2016.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 13:27:14
1000144-39.2016.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 12:34:55
0001424-33.2014.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 09:28:09
1000428-46.2016.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2019 20:22:28
1001554-35.2016.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 07:30:30
0000524-89.2010.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 22:50:43
1001403-69.2016.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2019 17:57:52
0001730-07.2011.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 14:55:00
1000390-69.2015.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 12:25:16

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Santos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000985-97.2017.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 13:19:43
1000202-42.2016.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 13:54:38
0000875-86.2015.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 18:27:07
0001200-61.2015.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 09:25:13
1001003-84.2018.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 13:32:39
0000966-16.2014.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 09:59:29
0002224-95.2013.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 16:16:05
0145700-27.1995.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 09:36:44
0215400-85.1998.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 15:52:07
0265100-98.1996.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 11:25:57
0117800-69.1995.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 09:45:02
0047600-56.2003.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 17:21:11
0140400-40.2002.5.02.0446	Petição	13/03/2020 17:23:41
0039300-76.2001.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 18:35:47
1000867-87.2018.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 11:48:32
0001217-34.2014.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2020 19:29:27
1000736-15.2018.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/03/2020 18:52:31
1000274-63.2015.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 16:35:12
0001451-84.2012.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 13:30:45
1001571-71.2016.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 19:28:18
1000974-68.2017.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/01/2020 14:44:04
0084200-18.1999.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 07:33:50
0058500-64.2004.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 16:40:20
0079400-63.2007.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0146500-50.1998.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 17:48:27
0203200-31.2007.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 09:38:58
0128300-77.2007.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000221-70.2013.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0161300-10.2003.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 19:55:18
0001917-78.2012.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 13:53:16
0200800-25.1999.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 09:44:07
0000880-45.2014.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 14:59:25
0005700-59.2004.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0139500-72.1993.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0200300-80.2004.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 15:34:49
0241200-62.1991.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 15:41:56
0114000-43.1989.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 12:52:55
0000713-67.2010.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 19:33:23
0001833-09.2014.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 22:02:14
0001466-24.2010.5.02.0446	Petição	20/03/2020 17:46:58
0000947-78.2012.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 15:00:24
0043400-64.2007.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 08:41:08
0152500-85.2006.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001401-87.2014.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 10:08:53
0086500-84.1998.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 16:35:17
0000129-29.2012.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 10:00:18
0095000-37.2001.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 19:33:18
0156900-60.1997.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000987-26.2013.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 19:02:46

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0043500-19.2007.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 19:21:30
0104000-51.2007.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 16:36:20
0000678-05.2013.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 15:24:16
0000194-87.2013.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0008100-51.2001.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 15:17:49
0001235-55.2014.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 15:55:56
0000980-97.2014.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 15:35:31
0103200-57.2006.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 08:25:15
0040100-31.2006.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 17:15:18
0046900-22.1999.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 12:56:15
0061300-94.2006.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 20:07:53
0000169-06.2015.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 14:20:38
0000436-51.2010.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0106700-29.2009.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 11:40:44
0168600-96.1998.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 19:30:55
0172900-67.1999.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 10:29:52
0001529-15.2011.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 15:40:18
0001426-37.2013.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 18:56:56
0069700-29.2008.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 17:11:15
0001200-66.2012.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 11:24:05
0022600-25.2001.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0123200-78.2006.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2020 12:11:13
0136000-46.2003.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0158400-93.1999.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Santos - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	154	95	81
o encerramento da instrução	365	279	175
a prolação da sentença	422	312	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Santos - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	154	239	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Santos - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	2.459	2.243	1.917
Ente Público	2.602	2.352	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Santos - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	725	750	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Santos - 06a Vara	2019	2027	657	32,41%
Santos - 06a Vara	2020	635	179	28,19%
Média do Foro	2019	1.717	601	34,99%
Média do Foro	2020	562	163	28,96%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	559	239	42,69%

Observação: Dados até 31.7.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Santos - 06a Vara	2019	1676	1231	2027	30,27%
Santos - 06a Vara	2020	901	610	635	57,97%
Média do Foro	2019	1.055	1.241	1.717	25,19%
Média do Foro	2020	628	610	562	54,56%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	738	559	57,02%

Observação: Dados até 31.7.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Santos - 06a Vara	2019	592	405	133	86,66%
Santos - 06a Vara	2020	1435	722	225	89,57%
Média do Foro	2019	1.417	442	276	85,17%
Média do Foro	2020	1.800	528	227	90,27%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	432	409	82,46%

Observação: Dados até 31.7.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença***(fonte: e-Gestão)***Ano: 2019**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALBERTO ROZMAN DE MORAES	5,61	119	42	0	0
ALEX MORETTO VENTURIN	24	7	1	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		8	8	0	0
CARLOS NEY PEREIRA GURGEL	23,26	230	79	60	19
CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS	80,6	6	0	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		9	9	0	0
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	48,5	5	0	0	0
GABRIEL CALLADO DE ANDRADE GOMES	33	4	2	0	0
GUILHERME BASSETTO PETEK	27,5	4	0	0	0
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL	32	2	0	0	0
JULIANA VIEIRA ALVES		0	0	1	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	13	1	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		22	22	0	0
MÔNICA MUNIZ BARRETTO VOLASCO		1	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Santos

NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	70,01	1321	373	117	59
RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES	89	1	0	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		49	49	0	0
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	16	5	0	0	0
VITOR SAULO JORGE SOUZA VESCIO	7,53	35	18	0	0
XERXES GUSMÃO	16,26	55	0	0	0
	9	10	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/20	
		Soluçio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		8	8	0	0
CARLOS NEY PEREIRA GURGEL	30,72	244	76	32	0
GABRIEL GORI ABRANCHES	3,67	7	0	0	0
JULIANA VIEIRA ALVES	30	1	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		7	6	0	0
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	51,66	350	75	26	0
SANDRA SAYURI IKEDA		18	14	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALBERTO ROZMAN DE MORAES	109	0	62	0	0	1	172
ALEX MORETTO VENTURIN	10	0	4	0	0	0	14
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	4	7	2	10
CARLOS NEY PEREIRA GURGEL	281	0	132	1	2	3	416
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	2	23	5	28
GABRIEL CALLADO DE ANDRADE GOMES	1	0	11	0	0	0	12
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	8	79	33	111
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	894	0	423	30	4	1	1294
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	10	125	5	132

VITOR SAULO JORGE SOUZA VESCIO	33	0	13	0	0	0	48
--------------------------------	----	---	----	---	---	---	----

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	7	16	4	26
CARLOS NEY PEREIRA GURGEL	111	90	55	0	31	1	287
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	7	8	5	14
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	2	0	2
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	90	25	40	0	1	0	156
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	1	17	5	29

Observação: Dados até 31.7.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/19 até 30/06/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do	Faixa	Acervo	Celeri	Produ	Taxa de	Força	IGEST
----------------	-------	--------	--------	-------	---------	-------	-------

Trabalho	de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	(Peso 0,2)	idade (Peso 0,2)	tividade (Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	de Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1º
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5º
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213º
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214º
02a - SP -> Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215º
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216º
02a - SP -> Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217º
02a - SP -> Santos - 06a Vara	1501 a 2000	0,4742	0,7734	0,5247	0,6638	0,5314	0,5935	199º

A 6ª Vara do Trabalho de Santos, considerando o período de 01/07/19 até 30/06/20, apresentou o IGEST de 0,5935, que indica que a Unidade está na 199ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2301	
Acordos vencidos	1	15/08/2020 01:31:56
Aguardando apreciação pela instância superior	1033	01/09/2016 16:03:12
Aguardando audiência	423	01/06/2017 16:17:08

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Santos

Aguardando cumprimento de acordo	41	25/06/2020	10:17:59
Aguardando final do sobrestamento	67	27/08/2018	11:10:10
Aguardando prazo	330	19/02/2020	08:49:32
Aguardando prazo recursal	2	05/07/2019	08:10:38
Aguardando término dos prazos	15	17/08/2017	04:37:54
Analisar dependências	3	14/08/2020	16:53:45
Analisar sentença ED	1	10/06/2020	08:58:33
Análise	135	03/08/2020	10:46:46
Assinar decisão	1	14/08/2020	15:07:15
Assinar despacho	13	12/08/2020	13:48:04
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	14/08/2020	11:11:27
Assinar sentença	10	02/07/2020	10:09:50
Conclusão ao magistrado	3	04/08/2020	21:43:52
Elaborar despacho	16	03/08/2020	15:38:52
Elaborar sentença	35	24/07/2020	11:58:06
Escolher tipo de arquivamento	140	11/10/2019	02:47:26
Prazos Vencidos	7	15/08/2020	04:01:47
Preparar expedientes e comunicações	7	13/08/2020	16:16:26
Recebimento de instância superior	11	05/05/2020	16:25:21
Registrar trânsito em julgado	2	15/08/2020	04:11:35
Remeter ao 2o Grau	2	06/08/2020	04:15:40
Triagem Inicial	2	28/01/2020	13:26:05
Liquidação	575		
Aguardando apreciação pela instância superior	30	23/02/2018	12:21:03
Aguardando cumprimento de acordo	36	18/06/2020	16:57:39
Aguardando final do sobrestamento	63	24/05/2019	16:52:33
Aguardando prazo	242	18/02/2020	16:41:33
Aguardando término dos prazos	7	20/08/2019	16:51:19
Análise	19	03/08/2020	13:31:17
Assinar decisão	10	13/08/2020	20:13:15
Assinar despacho	3	14/08/2020	09:51:44
Cumprimento de Providências	1	14/08/2020	16:37:05
Elaborar decisão	132	09/07/2020	16:24:11
Elaborar despacho	3	06/08/2020	10:40:37
Elaborar sentença	1	14/08/2020	10:31:05
Escolher tipo de arquivamento	5	23/04/2020	01:19:19
Prazos Vencidos	9	15/08/2020	04:01:17
Preparar expedientes e comunicações	12	13/08/2020	05:50:01
Recebimento de instância superior	2	13/08/2020	16:45:57
Execução	1747		
Aguardando apreciação pela instância superior	170	26/07/2017	11:30:41
Aguardando audiência	1	03/07/2020	10:37:53
Aguardando cumprimento de acordo	86	16/06/2020	13:06:36
Aguardando final do sobrestamento	300	21/01/2019	14:20:29
Aguardando prazo	757	09/03/2020	07:30:37
Aguardando término dos prazos	3	09/12/2019	01:15:06
Análise	168	03/08/2020	09:35:09
Assinar decisão	5	13/08/2020	22:19:49
Assinar despacho	12	13/08/2020	17:56:17
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	14	14/08/2020	09:34:49
Assinar sentença	6	14/08/2020	09:54:25
Cartas devolvidas	1	12/02/2020	17:43:27
Conclusão ao magistrado	6	04/08/2020	21:47:53
Cumprimento de Providências	55	06/08/2020	21:30:29
Elaborar decisão	25	10/07/2020	00:33:24
Elaborar despacho	40	13/07/2020	18:00:44
Elaborar sentença	7	07/08/2020	05:24:39
Escolher tipo de arquivamento	11	10/03/2020	16:40:46
Prazos Vencidos	20	15/08/2020	04:02:07
Preparar expedientes e comunicações	54	24/06/2020	21:23:56
Recebimento de instância superior	1	14/08/2020	08:17:19
Remeter ao 2o Grau	5	05/08/2020	04:02:08

Arquivados	5932	
Arquivo	1035	17/02/2020 13:10:39
Arquivo definitivo	3462	30/11/2015 11:00:22
Arquivo provisório	1176	04/05/2017 11:57:00
Cartas devolvidas	258	18/11/2015 17:50:48
Desarquivar	1	26/02/2018 15:53:20
Total geral	10555	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/08/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 56 (cinquenta e seis) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Santos - 06a Vara

Referência: 31/07/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	99,13%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	96,98%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	70,2%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	70,95%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	97,74%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em: 17/08/20

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000405- 62.2020.5.02.0446	<p><u>Constatações:</u> A audiência de Una 30/06/2020, id.4be6ac4 foi recebida a defesa, e designada instrução para o dia 09/09/2020. Posteriormente, a audiência foi redesignada para 16/09/2020.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 20/08/2020, id.012b7f1, intimação das partes da nova data de audiência.</p>	Não há.
1000446- 29.2020.5.02.0446	<p><u>Constatações:</u> A instrução processual foi encerrada. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 21/09/2020, conforme ata de audiência em 12/08/2020, id.659c18d. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 19/08/2020, id. b95f2a7, apresentação da réplica pelo reclamante.</p>	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001710- 23.2016.5.02.0446	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 05/09/2017, id.372c30f. O executado não foi inscrito</p>	Regularizar o registro de todos os devedores no BNDT. Utilizar os convênios Infojud em face da executada, bem como Arisp em desfavor dos sócios, de

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud e Arisp foram utilizados regularmente em desfavor da executada, com exceção do Infojud.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios, foi determinada a inclusão destes no polo passivo, conforme decisão em 20/01/2020, id.351ec64.</p> <p>Porém os sócios não foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos de praxe foram utilizados regularmente, com exceção da Arisp, eis que o reclamante não é beneficiário da justiça gratuita.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 19/08/2020, id. 54d3736.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 19/08/2020, id. 54d3736, juntada do convênio Bacenjud em desfavor do sócio com resultado negativo.</p>	<p>modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais nos termos do art.26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>
<p>1001040- 14.2018.5.02.0446</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 18/02/2020, id.88fc020.</p> <p>Os executados não foram inscritos no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Os convênios eletrônicos foram utilizados regularmente, exceto Arisp.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 07/08/2020, id.ca285e7, juntada resposta negativa do Infojud.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Utilizar o convênio Arisp de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais nos termos do art.26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>
<p>1001222- 68.2016.5.02.0446</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 14/07/2017. id.735e552.</p> <p>Houve a utilização somente do convênio Bacenjud com bloqueio de ínfimo de valor</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Utilizar os convênios Renajud, Infojud e Arisp em desfavor dos executados, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais nos termos do art.26, V, "a", da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>liberado ao reclamante.</p> <p>Realizada a desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada com a citação dos sócios e determinada a sua inclusão no polo passivo.</p> <p>A executada e os sócios não foram inscritos no BNDT.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 19/08/2020, id.c552245.</p> <p>Último andamento: Em 19/08/2020, id.10ff30d, requerimento do reclamante para nomeação de administrador judicial.</p>	<p>Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>
<p>1000195- 45.2019.5.02.0446</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 31/10/2019, id. f137502.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Houve a utilização do convênio Bacenjud e Renajud e Infojud, tendo sido indeferido o convênio Arisp, eis que o reclamante não é beneficiário da justiça gratuita.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 07/08/2020, id.3403bcc.</p> <p>Último andamento: Em 19/08/2020, id.5e55d5d, apresentação de petição do reclamante para penhora de créditos junto à terceiros.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Utilizar o convênio Arisp de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais nos termos do art.26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000429- 90.2020.5.02.0446</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>O despacho exarado em 27/07/2020, id.834a5a8, emitiu pronunciamento</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 07/08/2020, id.1a4eefe, apresentadas as contrarrazões pela reclamada.</p>	
<p>1000366- 07.2016.5.02.0446</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>O despacho exarado em 10/07/2020, id.67bcbb5, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 20/07/2020, id.40ecb3a, intimação para executada apresentar contraminuta do recurso.</p>	<p>Não há.</p>

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000404- 19.2016.5.02.0446</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 25/04/2017, id.81395f0.</p> <p>Não foram utilizados os convênios eletrônicos, tais como Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.</p> <p>O executado não teve inscrição junto ao cadastro do BNDT.</p> <p>Foram expedidos 4 mandados de penhora em créditos da executada junto a terceiros.</p> <p>Diante da certidão negativa dos mandados, o reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento. Inerte os autos foram arquivados em 06/02/2018.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar os convênios Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Infrutíferas as medidas executivas, emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Em caso de novo arquivamento, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: Em 11/09/2017, id.7d6b56d, a intimação do reclamante para promover o andamento do feito.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
<p>1001433- 70.2017.5.02.0446</p>	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 17/01/2019, id.3eaad71. O executado foi inscrito no BNDT. Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud e Arisp. foram utilizados regularmente, exceto Infojud. O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento. Inerte os autos foram arquivados em 14/01/2020. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 11/09/2017, id.7d6b56d, a intimação do reclamante para promover o andamento do feito.</p>	<p>Desarquivar os autos. Utilizar o convênio Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Infrutíferas as medidas executivas, emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho). Em caso de novo arquivamento, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2). Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
<p>1000921- 24.2016.5.02.0446</p>	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 19/06/2018, id. dfaf438. O executado não foi inscrito no BNDT. Houve a utilização somente do convênio Bacenjud sem êxito. O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento. Inerte os autos foram arquivados em 13/01/2020. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 02/08/2019, id.08cc88e,</p>	<p>Desarquivar os autos. Utilizar o convênio Renajud, Infojud e Arisp de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Infrutíferas as medidas executivas, emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho). Em caso de novo arquivamento,</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	intimação da prorrogação de prazo concedida ao reclamante.	proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2). Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1000057- 83.2016.5.02.0446	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de processo com sentença de conhecimento proferida em 09/07/2018, id. e4f37b2.</p> <p>O reclamante foi intimado para apresentar cálculos no prazo legal, sob pena de arquivamento provisório, em 17/10/2018, id. ad179f4.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 14/01/2020.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 15/08/2019, id.89390df, intimação para o reclamante promover o andamento do feito.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2020.

Havia 33 (trinta e três) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0172600-37.2001.5.02.0446	17/05/2017 00:00:00	12/06/2017 00:00:00
0201500-06.1996.5.02.0446	28/07/2017 00:00:00	22/08/2017 00:00:00
0201500-06.1996.5.02.0446	28/07/2017 00:00:00	22/08/2017 00:00:00
0000694-56.2013.5.02.0446	08/10/2018 00:00:00	31/10/2018 00:00:00
0192900-98.1993.5.02.0446	17/01/2019 00:00:00	05/02/2019 00:00:00
0000266-74.2013.5.02.0446	02/04/2019 00:00:00	08/04/2019 00:00:00
0000022-48.2013.5.02.0446	06/05/2019 00:00:00	20/05/2019 00:00:00
0042100-92.1992.5.02.0446	15/04/2015 00:00:00	19/05/2015 00:00:00
0000800-09.1999.5.02.0446	15/05/2015 00:00:00	28/05/2015 00:00:00

0239100-56.1999.5.02.0446	15/06/2016 00:00:00	28/06/2016 00:00:00
0166400-43.2003.5.02.0446	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0166400-43.2003.5.02.0446	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0166400-43.2003.5.02.0446	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0166400-43.2003.5.02.0446	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0166400-43.2003.5.02.0446	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0166400-43.2003.5.02.0446	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0166400-43.2003.5.02.0446	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0166400-43.2003.5.02.0446	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0166400-43.2003.5.02.0446	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0082600-78.2007.5.02.0446	17/05/2017 00:00:00	08/06/2017 00:00:00
0001690-25.2011.5.02.0446	24/01/2019 00:00:00	06/02/2019 00:00:00
1001403-69.2016.5.02.0446	04/09/2019 00:00:00	20/09/2019 00:00:00
0001451-84.2012.5.02.0446	30/09/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0000875-86.2015.5.02.0446	13/11/2019 00:00:00	29/11/2019 00:00:00
0025400-60.2000.5.02.0446	08/10/2018 00:00:00	22/10/2018 00:00:00
0025400-60.2000.5.02.0446	08/10/2018 00:00:00	22/10/2018 00:00:00
0025400-60.2000.5.02.0446	08/10/2018 00:00:00	22/10/2018 00:00:00
0025400-60.2000.5.02.0446	08/10/2018 00:00:00	22/10/2018 00:00:00
0025400-60.2000.5.02.0446	08/10/2018 00:00:00	22/10/2018 00:00:00
0025400-60.2000.5.02.0446	08/10/2018 00:00:00	22/10/2018 00:00:00
0025400-60.2000.5.02.0446	08/10/2018 00:00:00	22/10/2018 00:00:00
0001285-18.2013.5.02.0446	12/05/2017 00:00:00	08/06/2017 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

7.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, consoante posição de **16/08/2020** e reexame efetuado no dia **21/08/2020**, foram

constatados casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços. Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constata que:

a) **Fase de conhecimento:**

Tarefa "Aguardando audiência" - pendente desde 23/04/2018 15:37: Processo **ATOrd 1000233-91.2018.5.02.0446:** Conforme se extrai do andamento processual, verifica-se que, na audiência realizada em **17/07/2018**, foi proferida a seguinte decisão: *"Tendo em vista decisão do STF em todos os processos que discutem a existência de vínculo de emprego de motorista autônomo, com fundamento na Lei 11442/07, ficam suspensos, até a decisão da Corte Suprema"*. No caso vertente verifica-se que o feito se encontra na tarefa errada. Deveria estar na tarefa "Aguardando final de sobrestamento". Em idêntica condição, colhemos, dentre tantos outros, os processos: **1000846-48.2017.5.02.0446 (01/06/2017)**, **1001961-41.2016.5.02.0446 (06/02/2018)**, **1000382-24.2017.5.02.0446 (09/02/2018)**, **1001824-25.2017.5.02.0446 (27/11/2018)**.

Tarefa "Assinar despacho" - pendente desde 09/10/2019 19:37: Processo **ATOrd 1001305-50.2017.5.02.0446:** Conforme se extrai do andamento processual, verifica-se que, em **01/08/2019**, as partes foram intimadas para se manifestarem sobre os esclarecimentos periciais, no prazo de 05 dias. As reclamadas impugnaram o laudo, em 09/08 e 15/08/2019. Sendo este o último andamento do feito.

b) **Fase de liquidação:**

Exame aleatório dos processos que se encontram na fase de liquidação não revelou irregularidades ou morosidade.

c) **Fase de Execução:**

Tarefa "Análise" - pendente desde 12/02/2020: Processo **ATOrd 0158400-93.1999.5.02.0446:** Conforme se extrai do andamento processual, verifica-se que em **22/12/2019**, as partes foram intimadas da conversão dos autos do meio físico para o meio eletrônico. No dia **12/02/2020**, consta a Certidão de Juntada de Documentos. Sendo este o último andamento do feito.

Tarefa "Aguardando final de sobrestamento" - pendente desde 06/05/2020: Processo **ATOrd 0000880-45.2014.5.02.0446:**

Conforme se extrai do andamento processual, verifica-se que em 23/12/2019, as partes foram intimadas da conversão dos autos do meio físico para o meio eletrônico. No dia 03/04/2020, o reclamante foi intimado a requerer o que de direito, no prazo de 05 dias. No dia 06/05/2020, a parte autora peticionou, requerendo penhora do faturamento da reclamada, na mesma data foi expedido o mandado de penhora. No caso vertente, além de morosidade, verifica-se que o feito se encontra na tarefa errada.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Correedoria	2019	2020
Inicial	-	122 dias (data mais distante: 16/12/2020)
Una/Rito Ordinário	114 dias	60 dias (data mais distante: 15/10/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) -	135 dias	276* dias (data mais distante: 19/05/2021)
Una/Rito Sumaríssimo	70 dias	162 dias (data mais distante: 25/01/2021)

Obs. 1: Exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências nas modalidades Inicial, Instrução e Una Rito Sumaríssimo da Unidade Judiciária NÃO trazem, a princípio, aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.1 Aprazamentos:

Obs. 2: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha ponderou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). Assim, considerando que o sistema normativo em testilha estabelece a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiência UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, houve por bem desconsiderar o período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 69 (sessenta e nove) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 25/05/2020).

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

* As audiências de instruções estão sendo marcadas a partir de 25/03/2021.

As audiências Rito Sumaríssimo, há três marcadas, setembro, outubro e janeiro de 2021.

As Iniciais estão sendo marcadas a partir de 17/08/2020.

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do item 3.4 da Ata, havia **24** processos na condição "sine die" considerada a posição do dia 16/08/2020.

Pela consulta ao painel do PJe, realizada pela Assessoria deste Órgão Censor no dia **21/08/2020**, verifica-se que os **processos não foram regularizados**, como por exemplo processo n. **1000565-92.2017.5.02.0446**, o qual, em 08/06/2018, foi processado o recurso ordinário e intimada a reclamada para apresentar contrarrazões, em oito dias; processo n. **1000187-**

05.2018.5.02.0446, o qual, em 07/05/2018, foi processado o recurso ordinário e intimada a reclamada para apresentar contrarrazões, em oito dias; processo n. **1000556-28.2020.5.02.0446**, o qual, em 15/07/2020, foi reconhecida a dependência em face da identidade de demandas com o processo 1000555-43.2020.5.02.0446; processo n. **1000597-92.2020.5.02.0446**, o qual foi distribuído em 27/07/2020, e até a presente data não tem audiência designada; processo n. **1000657-65.2020.5.02.0446**, o qual foi distribuído em 14/08/2020, e até a presente data não tem audiência designada

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os

Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2012	1848-46.2012.5.2.446	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	275-2.2014.5.2.446	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000107-46.2015.5.2.446	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000167-19.2015.5.2.446	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000198-39.2015.5.2.446	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1105-31.2015.5.2.446	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1284-62.2015.5.2.446	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1410-15.2015.5.2.446	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1621-51.2015.5.2.446	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, e proceder, **com urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2.1, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de **90 (noventa)** dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata

movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Incrementar o número de audiências nas modalidades Inicial, Instrução e UNA/Rito Sumaríssimo, com o objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos que se encontram além dos parâmetros tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como observar as metas traçadas pelo Plano de Trabalho "Auxílio Fixo" referente à Vara correicionada.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), **VER:** bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 82981/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos Juizes do Trabalho FERNANDO MARQUES CELLI (convocado para o TRT desde 07/01/2020), Titular, NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA, Auxiliar, CARLOS NEY PEREIRA GURGEL, Substituto(a), e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo, INAMAR DARIO DA SILVA CHAVES, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria) Edson Alves Santos - Assistente de Desembargador.

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional